



Governo Municipal de Brejão/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9975dc3f-f376-4b30-ad94-ceb0317bbe9e

Item 27 ANEXO I RESOLUÇÃO 190/2022

Demonstrativo dos recursos vinculados às funções educação e saúde por fonte de recursos, contendo transferências recebidas, despesa empenhada, despesa liquidada e despesa paga, correspondente ao modelo do Anexo XVIII desta Resolução devidamente preenchido.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins em atendimento ao item 27 da resolução TC nº 190/2022, Correspondente ao modelo do Anexo XVIII, **será anexado posteriormente no momento oportuno**, no qual esta em fase elaboração, para melhor atendimento, em atenção ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. TCE-PE não havendo, portanto medidas tomadas para saneamento das irregularidades.

Brejão-PE em 29 de março de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal